

Despacho - SEI

Processo nº 23477.020599/2025-63

Interessado: CHC-UFC, HC-UFGM, HC-UFU, HUCAM-UFES, HUB-UnB, HU-UFS, HU-UFMA, HUSM-UFSM, HUJM-UFMT, HULW-UFPB, HUOL-UFRN, MEJC-UFRN, CHU-UFPA, HC-UFPE, HUAP-UFF, HU-UFPI, HU-UFSC, HE-UFPEL, HU-UGD, HU-UNIFAP, HUL-UFS, HUPAA-UFAL

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

EDITAL INTERNO DE CHAMAMENTO Nº 01/2025 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO - PROJETO MAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS

A **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**, por meio da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação (DEPI), considerando o disposto na Resolução Ebserh nº 1.260/2025, na Portaria GM/MS nº 7.177/2025, e no Acordo de Cooperação Técnica, celebrado com o Ministério da Saúde envolvendo o Projeto Mais Médicos Especialistas, divulga o presente **CHAMAMENTO INTERNO, DESTINADO À SELEÇÃO DE EMPREGADOS/SERVIDORES ESPECIALISTAS VINCULADOS À REDE EBSERH PARA ATUAREM COMO MENTORES** das atividades formativas do Programa de Aprimoramento Profissional Especializado, no âmbito do Projeto Mais Médicos Especialistas (PMME), em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Selecionar médicos especialistas para atuarem como mentores no processo formativo dos aprimorandos do PMME, conforme EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2025 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-de-chamamento-publico-n-3/2025-644135890>), contribuindo para a qualificação da força de trabalho em saúde especializada no Sistema Único de Saúde (SUS).

2. DOS REQUISITOS

2.1. Poderão se candidatar os profissionais que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- I. estar em efetivo exercício, no momento da inscrição, no serviço especializado do Hospital Universitário Federal que integra a oferta de formação do PMME, conforme ANEXO I, na condição de:
 - a) empregado público da Ebserh; ou
 - b) servidor público federal regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
 - c) servidor público estadual, municipal, ou de outra institucionalidade em apoio ao serviço público em atuação no hospital universitário federal.
- II. possuir diploma de graduação, emitido por instituição de educação superior brasileira regularmente estabelecida, reconhecida e certificada pela legislação vigente ou diploma de graduação obtido em instituição de educação superior estrangeira revalidado no Brasil, na forma da lei;
- III. possuir Registro de Qualificação de Especialista - RQE ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira - AMB, na especialidade correspondente à área formativa de atuação à qual estará concorrendo, nos termos do ANEXO I;
- IV. apresentar certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual do estado onde reside, ou onde tenha residido nos últimos 6 (seis) meses, observando-se os critérios estabelecidos neste Edital. A existência de registros não implicará, por si só, a exclusão do candidato, cabendo análise da relevância e da natureza dos antecedentes, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa;
- V. estar em situação regular com as obrigações militares, se do sexo masculino, ressalvado os desobrigados do serviço militar obrigatório, nos termos da lei; e
- VI. estar em situação regular perante a Justiça Eleitoral.[\[1\]](#)

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas vagas de profissionais especialistas mentores, conforme distribuição prevista no ANEXO I.

3.2 Os candidatos não classificados dentro do número de vagas previstas comporão cadastro de reserva, que poderá ser utilizado durante o prazo de vigência deste Edital, a exclusivo critério da Ebserh.

3.3 Cada candidato somente poderá concorrer à vaga ofertada para o Hospital Universitário Federal ao qual estiver lotado no momento da inscrição, sendo vedada a candidatura para unidade diversa daquela em que esteja em efetivo exercício.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O processo seletivo e as inscrições estarão abertas do período de 11 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2025, exclusivamente por meio eletrônico, mediante preenchimento do formulário disponível nesse edital.

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher integralmente o formulário com os dados requeridos e disponibilizar em anexo cópia dos seguintes documentos:

- I. documentos comprobatórios de atendimento aos REQUISITOS previstos no item 2;
- II. termo de anuência assinado pelo(a) Superintendente do hospital universitário federal de lotação, atestando a compatibilidade da atividade de mentoria com as atribuições funcionais desempenhadas pelo profissional no

âmbito do hospital universitário federal, conforme modelo constante do ANEXO II;
III. Termo de Compromisso, conforme modelo constante do ANEXO III;

Parágrafo Único: Cada Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) do hospital universitário federal envolvido no processo seletivo deverá disponibilizar, pelos meios de divulgação próprios adequados, formulário eletrônico que organize as informações aqui solicitadas aos profissionais interessados bem como possibilitar o upload dos documentos digitalizados relacionados a cada candidato no certame.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será conduzida pela Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP)^(LL2) do respectivo HUF, observados os seguintes critérios:

- I. avaliação da documentação comprobatória; e
- II. experiência profissional e formação.

Parágrafo único. No caso de haver mais de um candidato interessado na mesma vaga ofertada, será aplicado critério de desempate de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6. DO RESULTADO E SOBRE A REFERÊNCIA LOCAL DO PROJETO MAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS

6.1. O resultado da seleção realizada pela respectiva GEP deverá ser comunicado impreterivelmente à DEPI até o dia 18/08/2025, para que esta consolide e encaminhe as informações ao Ministério da Saúde/SGTES.

Parágrafo Único - o resultado deverá ser encaminhado no âmbito do processo no qual foram informadas as vagas pela instituição para mentoria, via sistema SEI/EBSERH.

6.2. Caberá ao Ministério da Saúde/SGTES a publicação do competente edital complementar para credenciamento dos mentores selecionados, para fins de início das atividades de aprimoramento e recebimento da bolsa mentoria.

6.3 Somente perceberá pagamento de bolsas os profissionais que já estejam em plena atividade de mentoria, após o processo de credenciamento pelo Ministério da Saúde.

6.4 O informe dos candidatos selecionados deverá ser encaminhado a partir de despacho do superintendente do hospital universitário federal, podendo ser homologado no Colegiado Executivo (COLEX) da governança do respectivo serviço.

6.5 Nesse mesmo despacho com o resultado do processo seletivo o Hospital Universitário Federal deverá indicar 01 (um) profissional como Referência Local no âmbito geral do serviço, relacionado à execução do Projeto Mais Médicos Especialistas.

Parágrafo Primeiro - essa Referência Local terá o papel de ordenar, direcionar, monitorar, avaliar, demandar, apoiar e auxiliar o processo de atividades dos mentores das diversas áreas de formação no âmbito do HUF, auxiliando a GEP na organização do projeto na instituição.

Parágrafo Segundo - A Referência Local não deverá ser mentor selecionado no processo seletivo e nem membro da governança do hospital.

Parágrafo Terceiro - A Referência Local deverá ser médico, portador de especialidade médica registrada junto ao respectivo conselho profissional, não necessariamente participante das áreas de formação estabelecidas no projeto, e deve estar adequado aos mesmos pré-requisitos dos incisos I, II, IV, V, VI do item 2.1 desse edital, apresentando as cópias destes seus documentos comprobatórios encaminhados em conjunto com o resultado final do processo seletivo.

Parágrafo Quarto - A Referência Local também perceberá bolsa de incentivo para participação como facilitador da atividade educacional.

Parágrafo Quinto - A Referência Local será designada por ato interno do superintendente do Hospital Universitário Federal, podendo ser alterado a qualquer momento, conforme o entendimento estratégico e técnico-operacional por parte da governança do hospital.

Parágrafo Sexto - As atividades enquanto Referência Local não poderão comprometer as atribuições e compromissos contratuais, funcionais ou institucionais firmadas pelo profissional na sua relação com o serviço hospitalar, especialmente quanto à assistência.

7. DA BOLSA MENTORIA

7.1 A participação nas atividades de mentoria será viabilizada por meio do pagamento de bolsa de educação pelo trabalho, custeada pelo Ministério da Saúde, nos termos do § 1º, inciso II, do art. 3º da Portaria GM/MS nº 7.177/2025.

7.2 O valor mensal da bolsa mentoria será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

7.3. A bolsa mentoria possui natureza indenizatória e eventual, nos termos do § 1º, inciso II, do art. 3º da Portaria GM/MS nº 7.177/2025, e não se confunde com a remuneração percebida pelo profissional em decorrência de seu vínculo empregatício com a Ebserh.

7.4. O pagamento da bolsa não gera vínculo empregatício com o Ministério da Saúde e está condicionado ao efetivo desempenho das atividades de mentoria, em caráter eventual e formativo, sem subordinação hierárquica ou funcional à SGTES/MS.

7.5 A bolsa a ser paga a Referência Local do projeto no hospital segue os mesmos parâmetros dos itens 7.1, 7.3, 7.4 desse edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A vigência deste processo seletivo será de 12 (doze) meses, a contar do início das ações de aprimoramento, podendo

ser prorrogada a critério da Ebserh, observadas as necessidades institucionais e a continuidade do Projeto.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela DEPI.

Brasília/DF, 08 de agosto de 2025.

Cristiane Carvalho Santos Melo
Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh

ANEXO I
RELAÇÃO DE VAGAS POR SERVIÇO ESPECIALIZADO E HUF

HUF	Área de Formação (Aprimoramento)	Vagas para Mentoria
CHC-UFC	Cirurgia Oncológica Avançada Multidisciplinar	1
CHC-UFC	Cirurgia Oncológica com Ênfase em Tumores Ginecológicos	1
HC-UFGM	Anestesiologia com ênfase em Sedação Segura e Monitoramento Perioperatório	1
HC-UFGM	Cirurgia do Aparelho Digestivo com ênfase em Oncologia	3
HC-UFGM	Cirurgia Geral com Ênfase em Videolaparoscopia	1
HC-UFGM	Cirurgia Oncológica Avançada Multidisciplinar	5
HC-UFGM	Cirurgia Oncológica com Ênfase em Tumores Colorretais	1
HC-UFGM	Cirurgia Oncológica com Ênfase em Tumores Ginecológicos	6
HC-UFGM	Colposcopia e Patologia do Trato Genital Inferior	3
HC-UFGM	Ecocardiografia Transtorácica	4
HC-UFGM	Oncologia Clínica com Ênfase em Cânceres Prevalentes	2
HC-UFGM	Ultrassonografia Mamária Bilateral	4
HC-UFGM	Videolaringoscopia e Endoscopia Nasofaríngea	6
HC-UFGM	Anatomia Patológica com Ênfase em Oncologia e Diagnóstico Integrado	4
HC-UFGM	Colposcopia e Patologia do Trato Genital Inferior	1
HC-UFGM	Anatomia Patológica com Ênfase em Oncologia e Diagnóstico Integrado	3
HUCAM-UFES	Cirurgia do Aparelho Digestivo com ênfase em Oncologia	1
HUCAM-UFES	Cirurgia Geral com Ênfase em Videolaparoscopia	1
HUCAM-UFES	Cirurgia Oncológica com Ênfase em Tumores Colorretais	1
HUCAM-UFES	Ecocardiografia Transtorácica	1
HUCAM-UFES	Oncologia Clínica com Ênfase em Cânceres Prevalentes	1
HUCAM-UFES	Anatomia Patológica com Ênfase em Oncologia e Diagnóstico Integrado	1
HUB-UnB	Anestesiologia com ênfase em Sedação Segura e Monitoramento Perioperatório	3
HUB-UnB	Cirurgia do Aparelho Digestivo com ênfase em Oncologia	1
HUB-UnB	Endoscopia Digestiva Diagnóstica	2
HUB-UnB	Oncologia Clínica com Ênfase em Cânceres Prevalentes	4
HUB-UnB	Radioterapia com Ênfase em Planejamento e Execução SUS	4
HU-UFS	Anestesiologia com ênfase em Sedação Segura e Monitoramento Perioperatório	1
HU-UFS	Cirurgia Oncológica Avançada Multidisciplinar	1
HU-UFS	Colposcopia e Patologia do Trato Genital Inferior	6
HU-UFS	Ecocardiografia Transtorácica	5
HU-UFS	Ultrassonografia Mamária Bilateral	2
HU-UFS	Videolaringoscopia e Endoscopia Nasofaríngea	3
HU-UFMA	Anestesiologia com ênfase em Sedação Segura e Monitoramento Perioperatório	6
HU-UFMA	Cirurgia do Aparelho Digestivo com ênfase em Oncologia	2
HU-UFMA	Cirurgia Geral com Ênfase em Videolaparoscopia	2
HU-UFMA	Cirurgia Oncológica com Ênfase em Tumores Colorretais	2
HU-UFMA	Cirurgia Oncológica com Ênfase em Tumores Ginecológicos	2
HU-UFMA	Colonoscopia Diagnóstica e Terapêutica	4
HU-UFMA	Colposcopia e Patologia do Trato Genital Inferior	2
HU-UFMA	Ecocardiografia Transtorácica	2
HU-UFMA	Endoscopia Digestiva Diagnóstica	1
HU-UFMA	Ultrassonografia Mamária Bilateral	3
HUSM-UFSM	Cirurgia Oncológica Avançada Multidisciplinar	2

HUSM-UFSM	Cirurgia Oncológica com Ênfase em Tumores Ginecológicos	1
HUJM-UFMT	Cirurgia do Aparelho Digestivo com ênfase em Oncologia	1
HUJM-UFMT	Cirurgia Geral com Ênfase em Videolaparoscopia	1
HUJM-UFMT	Cirurgia Oncológica Avançada Multidisciplinar	1
HUJM-UFMT	Cirurgia Oncológica com Ênfase em Tumores Colorretais	1
HUJM-UFMT	Colonoscopia Diagnóstica e Terapêutica	1
HUJM-UFMT	Colposcopia e Patologia do Trato Genital Inferior	1
HUJM-UFMT	Ecocardiografia Transtorácica	1
HULW-UFPB	Anestesiologia com ênfase em Sedação Segura e Monitoramento Perioperatório	3
HULW-UFPB	Colposcopia e Patologia do Trato Genital Inferior	3
HULW-UFPB	Ecocardiografia Transtorácica	2
HULW-UFPB	Ultrassonografia Mamária Bilateral	1
HULW-UFPB	Videolaringoscopia e Endoscopia Nasofaríngea	3
HULW-UFPB	Anatomia Patológica com Ênfase em Oncologia e Diagnóstico Integrado	1
HUOL-UFRN	Anestesiologia com ênfase em Sedação Segura e Monitoramento Perioperatório	1
HUOL-UFRN	Cirurgia Geral com Ênfase em Videolaparoscopia	1
HUOL-UFRN	Cirurgia Oncológica Avançada Multidisciplinar	1
HUOL-UFRN	Ecocardiografia Transtorácica	1
HUOL-UFRN	Oncologia Clínica com Ênfase em Cânceres Prevalentes	1
HUOL-UFRN	Videolaringoscopia e Endoscopia Nasofaríngea	1
MEJC-UFRN	Colposcopia e Patologia do Trato Genital Inferior	2
MEJC-UFRN	Ultrassonografia Mamária Bilateral	2
CHU-UFPA	Anestesiologia com ênfase em Sedação Segura e Monitoramento Perioperatório	3
CHU-UFPA	Cirurgia do Aparelho Digestivo com ênfase em Oncologia	1
CHU-UFPA	Cirurgia Geral com Ênfase em Videolaparoscopia	2
CHU-UFPA	Cirurgia Oncológica Avançada Multidisciplinar	1
CHU-UFPA	Cirurgia Oncológica com Ênfase em Tumores Colorretais	1
CHU-UFPA	Cirurgia Oncológica com Ênfase em Tumores Ginecológicos	1
CHU-UFPA	Colonoscopia Diagnóstica e Terapêutica	1
CHU-UFPA	Colposcopia e Patologia do Trato Genital Inferior	1
CHU-UFPA	Ecocardiografia Transtorácica	2
CHU-UFPA	Oncologia Clínica com Ênfase em Cânceres Prevalentes	1
CHU-UFPA	Radioterapia com Ênfase em Planejamento e Execução SUS	1
CHU-UFPA	Videolaringoscopia e Endoscopia Nasofaríngea	1
HC-UFPE	Oncologia Clínica com Ênfase em Cânceres Prevalentes	1
HUAP-UFF	Anestesiologia com ênfase em Sedação Segura e Monitoramento Perioperatório	1
HUAP-UFF	Cirurgia do Aparelho Digestivo com ênfase em Oncologia	1
HUAP-UFF	Cirurgia Oncológica com Ênfase em Tumores Colorretais	1
HUAP-UFF	Colonoscopia Diagnóstica e Terapêutica	1
HUAP-UFF	Ecocardiografia Transtorácica	1
HUAP-UFF	Endoscopia Digestiva Diagnóstica	1
HUAP-UFF	Oncologia Clínica com Ênfase em Cânceres Prevalentes	1
HUAP-UFF	Ultrassonografia Mamária Bilateral	1
HUAP-UFF	Videolaringoscopia e Endoscopia Nasofaríngea	1
HUAP-UFF	Anatomia Patológica com Ênfase em Oncologia e Diagnóstico Integrado	1
HU-UFPI	Anestesiologia com ênfase em Sedação Segura e Monitoramento Perioperatório	5
HU-UFSC	Anatomia Patológica com Ênfase em Oncologia e Diagnóstico Integrado	3
HE-UFPEL	Anestesiologia com ênfase em Sedação Segura e Monitoramento Perioperatório	1
HE-UFPEL	Cirurgia Geral com Ênfase em Videolaparoscopia	1
HE-UFPEL	Colonoscopia Diagnóstica e Terapêutica	1
HE-UFPEL	Endoscopia Digestiva Diagnóstica	1
HE-UFPEL	Oncologia Clínica com Ênfase em Cânceres Prevalentes	3
HU-UFMG	Colonoscopia Diagnóstica e Terapêutica	1
HU-UFMG	Endoscopia Digestiva Diagnóstica	1
HU-UNIFAP	Anestesiologia com ênfase em Sedação Segura e Monitoramento Perioperatório	1
HU-UNIFAP	Ultrassonografia Mamária Bilateral	1
HUL-UFS	Cirurgia Oncológica com Ênfase em Tumores Colorretais	1
HUL-UFS	Colonoscopia Diagnóstica e Terapêutica	1
HUL-UFS	Ecocardiografia Transtorácica	1
HUL-UFS	Endoscopia Digestiva Diagnóstica	1
HUL-UFS	Ultrassonografia Mamária Bilateral	3

HUPAA-UFAL	Anestesiologia com ênfase em Sedação Segura e Monitoramento Perioperatório	3
HUPAA-UFAL	Cirurgia do Aparelho Digestivo com ênfase em Oncologia	2
HUPAA-UFAL	Cirurgia Geral com Ênfase em Videolaparoscopia	2
HUPAA-UFAL	Cirurgia Oncológica Avançada Multidisciplinar	2
HUPAA-UFAL	Cirurgia Oncológica com Ênfase em Tumores Colorretais	2
HUPAA-UFAL	Cirurgia Oncológica com Ênfase em Tumores Ginecológicos	2
HUPAA-UFAL	Colonoscopia Diagnóstica e Terapêutica	2
HUPAA-UFAL	Colposcopia e Patologia do Trato Genital Inferior	2
HUPAA-UFAL	Ecocardiografia Transtorácica	1
HUPAA-UFAL	Endoscopia Digestiva Diagnóstica	2
HUPAA-UFAL	Oncologia Clínica com Ênfase em Cânceres Prevalentes	2
HUPAA-UFAL	Radioterapia com Ênfase em Planejamento e Execução SUS	2
HUPAA-UFAL	Ultrassonografia Mamária Bilateral	2
HUPAA-UFAL	Videolaringoscopia e Endoscopia Nasofaríngea	2

ANEXO II - TERMO DE ANUÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA

Eu, _____, Superintendente do Hospital Universitário Federal _____, vinculado à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, DECLARO, para os devidos fins, que:

- O(a) profissional _____, matrícula SIAPE nº _____, vinculado(a) a esta unidade, encontra-se apto(a) a exercer as funções de mentor(a) no âmbito do Projeto Mais Médicos Especialistas;
- A atuação como mentor(a) é compatível com as atribuições funcionais atualmente desempenhadas pelo(a) profissional nesta unidade hospitalar;

Local: _____
Data: ____/____/2025

Assinatura: _____
Superintendente do Hospital Universitário Federal

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DO MENTOR

Eu, [nome completo do profissional], matrícula funcional nº [], ocupante do cargo de [cargo] no [nome do hospital universitário da Rede Ebserh], CPF nº [], venho, por meio deste, declarar que aceito participar do Projeto Mais Médicos Especialistas, na função de mentor, conforme previsto no Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Saúde e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) e nos termos do Edital nº []/2025.

Declaro, para os devidos fins:

Que tenho ciência de que a atividade de mentoria possui caráter **formativo e colaborativo**, voltado ao acompanhamento, apoio e orientação de médicos especialistas no âmbito do Projeto Mais Médicos Especialistas;

Que a minha atuação como mentor ocorrerá **sem prejuízo das minhas funções regulares na Ebserh**, observada a compatibilidade com a carga horária semanal e as atividades assistenciais e acadêmicas do hospital;

Que a minha participação no Projeto não configura vínculo empregatício com o Ministério da Saúde, tampouco com o Projeto Mais Médicos Especialistas, sendo o pagamento da **bolsa mentoria** de natureza **indenizatória, eventual e não remuneratória**, conforme disposto na Portaria GM/MS nº 7.177/2025;

Que estou ciente de que o pagamento da bolsa está condicionado à **efetiva realização das atividades de mentoria**, nos termos definidos pelo Ministério da Saúde e acompanhados pela Ebserh;

Que me comprometo a **cumprir com responsabilidade e ética** as atividades previstas, respeitando os princípios do SUS, os protocolos institucionais, as diretrizes do Projeto e as orientações do Ministério da Saúde e da Ebserh;

Que me comprometo a registrar, conforme orientações da coordenação nacional do Projeto, os relatórios e instrumentos de acompanhamento das atividades de mentoria;

Que estou ciente de que o descumprimento injustificado das atividades atribuídas poderá resultar na **suspensão ou cancelamento do credenciamento e da bolsa**, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Local e data: __, __ de _____ de 2025

Assinatura do(a) Profissional Mentor(a):

Nome completo



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretor(a)**, em 08/08/2025, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52131947** e o código CRC **195535EE**.

Referência: Processo nº 23477.020599/2025-63 SEI nº 52131947